



## **Estrutura da Gestão do Risco de Crédito**

**Última atualização: 29/12/2011**

A reprodução e a distribuição deste manual fora do Modal sem a devida autorização é terminantemente proibida e constitui uma violação da política de controles internos.

**Produzido pela**  
Área de Compliance

**Aprovado e revisado pelo**  
Comitê de Risco de Crédito





## 1. Papéis e responsabilidades

### Comitê de Risco de Crédito:

- Definir e aprovar a Política de Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Definir a estratégia de risco de crédito e apetite ao risco do banco;
- Analisar as informações e indicadores de Risco, níveis de garantia e evolução da recuperação de créditos inadimplentes de forma agregada;
- Determinar alterações na Política de Concessão de Crédito a fim de adequar as diretrizes ao nível de risco desejável;
- Definir o nível de alocação de capital adequando os níveis de provisão à exposição ao Risco de Crédito da carteira agregada;
- Determinar limites de crédito para tomadores ou contrapartes com características semelhantes.

### Comitê de Crédito:

- Determinar os limites de Risco de Crédito individualizados por cliente;
- Estabelecer os critérios e procedimentos mantendo-os documentados e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão e gestão de crédito;
- Aprovação / Reprovação de novas concessões;
- Estabelecer limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de grupo com interesse econômico comum e de tomadores ou contrapartes com características semelhantes.

### Análise de Crédito:

- Avaliar as operações sujeitas ao risco de crédito, que leve em conta as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as mudanças em mercados e produtos e os efeitos de concentração setorial e geográfica, entre outros;
- Classificar as operações sujeitas ao risco de crédito individuais, com base em critérios consistentes e passíveis de verificação;
- Coletar e documentar as informações necessárias para a completa compreensão do risco de crédito envolvido;



- Detecção de indícios e prevenção da deterioração da qualidade de operações, com base no risco de crédito;

- Documentar e tratar exceções aos limites estabelecidos para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito.

#### **Risco de Crédito:**

- Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- Avaliar previamente as novas modalidades de operação quanto ao risco de crédito e verificar adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- Realizar simulações de condições extremas (testes de estresse), englobando ciclos econômicos, alteração das condições de mercado e de liquidez, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados quando do estabelecimento ou revisão das políticas e limites.

#### **Comitê de Recuperação de Crédito:**

- Acompanhar indícios de deterioração da qualidade das operações cedidas, analisando possibilidade de default;
- Determinar ações de recuperação do crédito;
- Acompanhar as ações de recuperação de crédito e determinar mudanças de procedimentos quando do insucesso da ação inicial.

#### **Auditoria Interna:**

- Adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para gestão do risco de crédito.

#### **Processamento Operacional:**

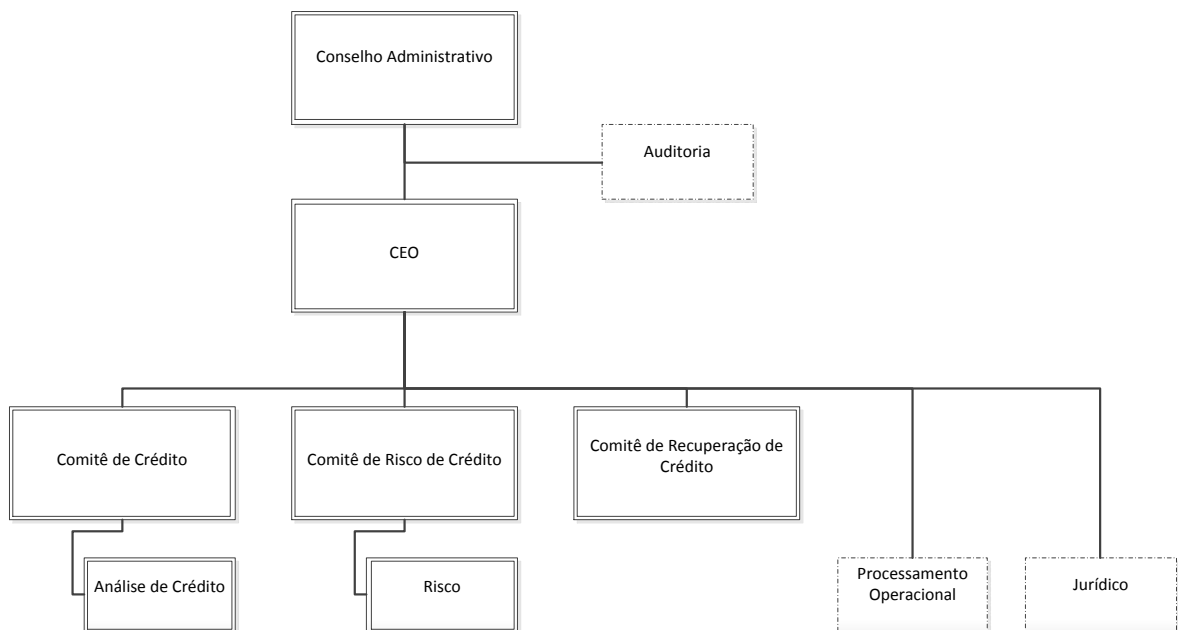
- Registrar adequadamente as operações de crédito nos sistemas legados;
- Acompanhar e controlar a valorização das garantias tempestivamente;
- Disponibilizar as informações necessárias ao gerenciamento do risco de crédito;

- Impedir extrapolações de limite de crédito concedido em Comitê de Crédito, exceto aquelas que estejam enquadradas nas regras de flexibilização de valor/prazo definidas na política de crédito.

### **Controladoria:**

- Responsável pelo cálculo do risco de crédito (PEPR = parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído);
- Responsável pelo envio do DLO - Demonstrativo de Limites Operacionais mensalmente para o BANCEN;
- Responsável pelo cálculo da PDD com base do RIM atribuído.

## **2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito:**



## **3. Estrutura dos Comitês:**

Segue abaixo a formação e periodicidade das reuniões de cada Comitê descrito na Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito:



#### Comitê de Risco de Crédito

Participantes: Membros do Conselho, CFO, Sócio(s) Responsável(is) pela(s) área(s) de Concessão de Crédito e Gestor de Risco de Crédito e opcionalmente Gestor da área de Análise de Crédito.

Periodicidade: Mensal

#### Comitê de Crédito

Participantes e periodicidade: Conforme definido na Política de Crédito

#### Comitê de Recuperação de Crédito

Participantes: Jurídico, Análise de Crédito, Sócio(s) Responsável(is) pela(s) área(s) de Concessão de Crédito

Periodicidade: Bimestral